

CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ CASA DIOCLECIANO DANTAS



DECLARAÇÃO

(ITEM 19 - DA RESOLUÇÃO TC N°. 216/2023)

Declaramos para efeito de cumprimento do item 19, do Anexo V, da Resolução TC N° . 216/2023, que durante o exercício de 2023, não foram feitas tomadas de contas especiais.

Inajá, 13 de março de 2024

Manoel Edvalcido dos Santos Presidente